



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

Documento de Formalização da Demanda Nº 11/2024.

Três Cachoeiras, 05 de março de 2024.

De: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Para: Setor de Licitações e Contratos

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada em Soluções Elétricas para fornecimento de materiais e mão de obra especializada, a fim de realizar reformas na rede elétrica da EMEF Fernando Ferrari.

2. Justificativa:

Para manter o bom funcionamento das instituições escolares, visando que as necessidades de uma escola vão além dos materiais pedagógicos, solicita-se um Processo de Dispensa de Licitação, por Urgência e Emergência, justificado pelo Art. 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2023, para viabilizar a contratação de uma empresa especializada em Soluções Elétricas para fornecimento de materiais e mão de obra especializada, a fim de realizar serviços de reforma na rede elétrica da EMEF Fernando Ferrari.

A demanda das reformas se dá devido a instalação de novos aparelhos de ar condicionado, que causaram, em conjunto com os demais eletrônicos ligados a rede da escola uma sobrecarga elétrica, trazendo à tona, a necessidade de reforçar o padrão de entrega de energia, os circuitos internos e a rede do circuito alimentador.

A escola não possui rede apropriada para o funcionamento da carga solicitada para a CEEE Equatorial.

2.1. Existe licitação com o mesmo objeto?

() SIM (X) NÃO

2.2. Existe itens esgotados e/ou próximo de esgotar nessa licitação?

() SIM () NÃO (X) NÃO SE APLICA

2.3. A licitação está vigente?



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

() SIM () NÃO (X) NÃO SE APLICA

3. Alinhamento entre a contratação e o planejamento:

3.1. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três cachoeiras estando assim alinhada com o planejamento desta Administração?

() SIM (X) NÃO

3.1.1. Se a resposta do item 3.1. for SIM, em qual o item do plano se encontra a contratação pretendida?

Item [...]

3.1.2. Se a resposta do item 3.1. for NÃO, qual a justificativa?

(X) A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três cachoeiras, haja vista que a contratação por dispensa emergencial prevista no Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21 se encontra no rol de exceções de inclusão no referido documento de acordo com Decreto Municipal.

() A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três cachoeiras, tendo em vista que não houve o planejamento adequado em tempo hábil.

() Outros [JUSTIFICAR]

4. Especificação, exigência técnica e quantidade:

Para a especificação e quantidade, pode-se fazer em forma de tabela, devendo a mesma ser utilizada para a solicitação dos orçamentos, visto que os 03 orçamentos devem conter as mesmas especificações;

Item	Especificação	Origem	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Cabo 35mm 1KV flex.	Material	Metro	100	R\$ 31,05	R\$3.105,00
02	Cabo 35mm 1KV 7 pernas.	Material	Metro	35	R\$37,15	R\$1.300,25
03	Disjuntores de 100 A	Material	Uni.	02	R\$131,00	R\$262,00
04	Tubulação 2"	Material	Metro	15	R\$ 5,90	R\$ 88,50
05	DPS	Material	Uni.	03	R\$ 139,00	R\$ 417,00
06	Cabo 10mm verde	Material	Metro	20	R\$ 9,80	R\$ 196,00
07	Caixa de espeção elétrica	Material	Uni.	01	R\$ 52,25	R\$ 52,25



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

08	Curvas de 90° 2"	Material	Uni.	02	R\$ 18,00	R\$ 36,00
09	Curvas de 180°	Material	Uni.	02	R\$ 21,00	R\$ 42,00
10	Barras de eletroduto 2"	Materual	Uni.	03	R\$ 37,00	R\$ 111,00
11	Poste Padrão	Material	Uni.	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
12	Mão de Obra	Serviço	-		R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00

4.1. Por que a requerente pediu as quantidades acima?

(X) Porque essa é a quantidade projetada a ser utilizada durante a vigência da licitação.

() Porque essa quantidade já foi utilizada em licitações anteriores e se mostrou suficiente para atender as demandas da(s) secretaria(s) durante a sua vigência.

() Não temos justificativa para a escolha das quantidades.

() Outros **[JUSTIFICAR]**

5. Estimativa do valor da contratação:

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 11.910,00

5.1. Onde foram obtidos os orçamentos? **[PODE ESCOLHER MAIS DE 1]**

() No Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e/ou Banco de Preços em Saúde usando custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente.

() Contratações similares feitas pela Administração Pública no período máximo de 1 ano, pesquisados no Licitacon Cidadão, Banco de Preços e/ou similares incluído este município e aplicando o índice de atualização de preços correspondente.

() Sites eletrônicos especializados e/ou sites de domínio amplo (Magazine Luiza, Ponto Frio, etc.), informando a data e hora de do acesso, CNPJ da empresa e com valor do frete incluso.

() Sistema de Custos Referenciais de Obras (SICRO), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (SINAPI), para as demais obras e serviços de engenharia realizando a composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis.

(X) Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores, mediante solicitação formal e/ou e-mail no período de máximo de 6 meses.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

5.1.1. Se entre as respostas do item 5.1. foi marcada a opção "pesquisa direta", qual a justificativa da escolha dos fornecedores? **[PODE ESCOLHER MAIS DE 1]**

- ☐ Porque os orçamentos daqueles fornecedores refletem a realidade do mercado de forma mais precisa.
- ☒ Porque o objeto a ser contratado possui características ou especificidades personalizadas para atender às necessidades do município, tornando inviável obter orçamentos semelhantes pelos outros meios previstos em lei.
- ☐ Não temos justificativa para a escolha dos fornecedores.
- ☐ Outros **[JUSTIFICAR]**

Desta forma, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 05/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Três Cachoeiras, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

6. Modalidade de licitação e justificativa:

6.1. A modalidade de licitação indicada para a contratação é:

- ☐ Pregão para bens, serviços e serviços de engenharia comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- ☐ Concorrência para obras, visto que trata-se de toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel, nos termos do art. 6º, inciso XII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- ☐ Dispensa de Licitação, com base no art. 75º, incisos I ou II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que a contratação não irá ultrapassar o limite de valor previsto para a modalidade **e por consequência não haverá licitações neste ano com o mesmo objeto, sob risco de responsabilização por fracionamento de despesa.**
- ☒ Dispensa por emergência, com base no art. 75º, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que a sua falta pode causar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, **vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes que deram causa à situação emergencial.**

() Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 para aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

6.1.1. Se entre as respostas do item 6.1. foi marcada a opção "Inexigibilidade de Licitação com base no art. 74º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, responder: Foi realizada avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos?

() SIM **[COMPROVAR]** () NÃO

Há certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto?

() SIM **[COMPROVAR]** () NÃO

Há justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela?

() SIM **[JUSTIFICAR]** () NÃO

7. Documentação específica: (Se necessário)

Conforme exigida pelo setor de licitações.

8. Prazo do contrato:

O prazo da vigência do contrato será de 45 dias, podendo ser prorrogado mediante vontade entre as partes.

9. Prazo da entrega:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS**

O prazo para prestação de serviços será de 45 dias, podendo ser prorrogado mediante vontade entre as partes.

10. Fiscal do contrato:

A fiscalização dos serviços prestados pela CONTRATADA ficará a cargo das servidoras *Zeliane Cardoso Raupp*, diretora da EMEF *Fernando Ferrari* e *Luciani Bock Reck*, vice-diretora da EMEF *Fernando Ferrari* através da Secretaria de Educação e Cultura do Município.

11. Dotação orçamentária:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da rubrica:
Projeto/Atividade: 2007

Dotação: 3.3.90.39.00 - ficha 136 / ficha 130 – 3.3.90.30.00

Recurso: 0500

Conta para pagamento: Não se aplica. **[PARA RECURSO PRÓPRIO]**

12. Exclusivo ME/EPP:

O edital para contratação deve oferecer cota: **[PODE ESCOLHER MAIS DE 1]**

- ☐ Exclusiva para microempresas, por ter itens divisíveis com valor abaixo de R\$ 80.000,00 cada, ou seu valor total estimado estar abaixo de R\$ 80.000,00.
- ☐ Com cota reservada para microempresas, por ter itens divisíveis com valor acima de R\$ 80.000,00 cada, ou seu valor total estimado estar acima de R\$ 80.000,00.
- ☐ Por ampla concorrência, por não ter itens divisíveis e seu valor total estimado estar acima de R\$ 80.000,00.

☒ Não se aplica. **[DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES]**

Fabiana Raupp Valim Leffa
Secretária Municipal de Educação e Cultura de Três Cachoeiras.

Fabiana R. Valim Leffa
Secretária Municipal da Educação
e Cultura Port. 025/2022